



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 910/02 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.002.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Valdizete Martins Nogueira, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.003, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita da Administração direta em R\$ 24.387.905,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais), e da Administração indireta em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalizando a importância de R\$ 24.987.905,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES	13.381.405,00
1.1 Receitas Tributárias	1.418.735,30
1.2 Receita Patrimonial	10.000,00
1.3 Receitas Serviços	1.505.437,71
1.4 Transferências Correntes	10.111.946,64
1.5 Outras Receitas Correntes	335.285,35
2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.006.500,00
2.1 Transferências de Capital	11.006.500,00
TOTAL	24.387.905,00

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES	570.000,00
1.1 Receitas de Contribuições	418.000,00
1.2 Receitas Patrimoniais	85.000,00
1.3 Receita de Serviços	8.000,00
1.5 Outras Receitas Correntes	59.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

2 -	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
2.1	Amortização de Empréstimo	30.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Câmara Municipal	707.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	2.070.900,00
03 -	Secretaria Fazenda Gestão e Controle	1.721.400,00
04 -	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.891.600,00
05 -	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	5.319.505,00
06 -	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	4.882.500,00
07 -	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	699.000,00
08 -	Secretaria de Industria, Comercio e Turismo	1.516.000,00
09 -	Secretaria de Saneamento Urbanismo e Habitação	4.427.000,00
10 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

01 -	PREV-JACI - Fundo de Previdência do Servidor Municipal de Jaciara	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	707.000,00
04	Administração	1.480.400,00
08	Assistência Social	1.914.300,00
10	Saúde	4.412.500,00
12	Educação	3.981.605,00
13	Cultura	417.900,00
15	Urbanismo	4.066.600,00
17	Saneamento	2.489.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00
19	Ciências e Tecnologia	3.500,00
20	Agricultura	410.000,00
22	Industria	500.000,00
23	Comercio e Serviços	1.016.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

25	Energia	160.000,00
26	Transporte	130.000,00
27	Desporte e Lazer	920.000,00
28	Encargos Especiais	1.056.100,00
99	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

04 -	Administração	340.000,00
09	Previdência Social	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

031	Ação Legislativa	707.000,00
121	Planejamento e Orçamento	136.500,00
122	Administração Geral	1.050.400,00
128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00
129	Administração Financeira	293.500,00
241	Assistência ao Idoso	93.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
244	Assistência Comunitária	1.202.000,00
301	Atenção Básica	4.167.500,00
304	Vigilância Sanitária	210.000,00
306	Alimentação e Nutrição	38.000,00
361	Ensino Fundamental	2.906.980,00
362	Ensino Médio	98.000,00
264	Ensino Superior	167.500,00
365	Ensino Infantil	632.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	64.500,00
367	Educação Especial	53.925,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.400,00
392	Difusão Cultural	57.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.290.000,00
452	Serviços Urbanos	1.776.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
571	Desenvolvimento Científico	3.500,00
605	Abastecimento	180.000,00
606	Extensão Rural	320.000,00
661	Promoção Industrial	500.000,00
695	Turismo	1.016.000,00
752	Energia Elétrica	160.000,00
782	Transportes Rodoviários	130.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

812	Desporto Comunitário	670.000,00
813	Lazer	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	793.100,00
846	Outros Encargos Especiais	263.000,00
999	Reserva de Contingência	153.000,00
	Total	24.387.905,00

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

122	Administração Geral	340.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	260.000,00
	TOTAL	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

0001	Ação Legislativa	704.000,00
0052	Administração Geral	990.400,00
0054	Administração Financeira	293.500,00
0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	58.000,00
0120	Amparo Assistência ao Idoso	93.000,00
0122	Amparo Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
0125	Assistência a Comunidade	400.000,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.113.500,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	210.000,00
0251	Alimentação Escolar	38.000,00
0401	Educação Infantil	632.700,00
0403	Ensino Fundamental	2.363.380,00
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	90.000,00
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	453.600,00
0431	Expansão de Oferta de Vagas no Ensino Superior	87.500,00
0432	Livros e Outros Materiais Didáticos p/Ens.Sup.Grad.	80.000,00
0451	Ensino e Educação de Jovens e Adultos	162.500,00
0463	Educação ao Portador de Deficiência	53.925,00
0471	Museus, Biblioteca, Teatros e Centros Culturais	47.500,00
0472	Apoio e Incentivo as Artes	370.400,00
0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.250.000,00
0610	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
0615	Proteção e Preservação do Ecossistema	470.000,00
0645	Amparo ao pequeno produtor Rural	180.000,00
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	320.000,00
0705	Promoção do Turismo	1.016.000,00
0706	Parque Industrial	500.000,00
0710	Estradas Vicinais	130.000,00
0720	Desporto de Rendimento	40.000,00
0721	Infra Estrutura Desportiva	670.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

0722	Lazer	200.000,00
1002	Gestão da Assistência Social	305.000,00
1004	Gestão da Política de Saúde	54.000,00
1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.876.600,00
1203	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais	1.056.100,00
1316	Controle Contábil	136.500,00
1318	Parque das Águas	10.000,00
1320	Expansão de Rede de Eletrificação Rural	160.000,00
1360	Jaciara com Teto	497.000,00
1362	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500,00
1363	Vivendo com Qualidade	10.000,00
9999	Reserva de Contingência	153.000,00
		24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1001	Gestão da Política de Assistência Social do PREV-JACI	340.000,00
1003	Gestão da Política de previd. do regime Estatutário	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV – POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	8.047.500,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	62.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	4.686.355,00

b) – Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	10.563.550,00
5.5 -	Inversões Financeiras	776.000,00
6.6 -	Amortização da Dívida	719.000,00

c) Reserva de Contingência

7.1 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	TOTAL GERAL	24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	180.000,00
	Subtotal	560.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

b) – Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	20.000,00
5.5 -	Inversões Financeiras	20.000,00
	Subtotal	40.000,00
	Total	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 8.020.580,00(Oito milhões, vinte mil e quinhentos e oitenta reais), assim discriminadas:

Administração Direta e Indireta:

01 -	Saúde	4.412.500,00
02 -	Assistência Social	1.914.300,00
03 -	Previdência Social	260.000,00
04 -	Contribuição ao Pasep	260.500,00
05 -	Obrigações Patronais	1.173.280,00
	Total	8.020.580,00

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 10% (Dez por cento) no valor do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.003, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA - MT
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente a Lei, com ressalvas.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente,
com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETARIO MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE